

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº , de 2017.

(da Sra. Luiza Erundina)

Requer seja realizada Audiência Pública na Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática para debater o Projeto de Lei 2021/15 que “condiciona a realização de entrevistas ou exibição de imagens de presos sob custódia do Estado no interior de delegacias ou estabelecimentos prisionais à prévia autorização judicial”.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de reunião de audiência pública para debater o Projeto de Lei 2021/15 que “condiciona a realização de entrevistas ou exibição de imagens de presos sob custódia do Estado no interior de delegacias ou estabelecimentos prisionais à prévia autorização judicial ” e o Projeto de Lei 4634/16 apensado.

Deverão ser convidados a participar da Audiência Pública os seguintes representantes:

- Vanda Nogueira - Secretária de Radiodifusão do MCTIC;
- Deborah Duprat – Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão;
- Miriam Pragita – Diretora-Executiva da ANDI – Comunicação e Direitos;
- Iara Moura – Comissão de Liberdade de Expressão do Conselho Nacional de Direitos Humanos;
- Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho – Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro;
- Representante da ABERT – Associação Brasileira das Empresas de Rádio e Televisão.

JUSTIFICAÇÃO

Pesquisa realizada pela Andi, em parceria com o Intervozes, o Artigo 19 e o Ministério Público Federal revelou os principais tipos de violação de direitos praticados pelos programas chamados policiaiscos: desrespeito à presunção de inocência; incitação ao crime, à violência, à desobediência às leis ou às decisões judiciais; exposição indevida de pessoas e famílias; discurso de ódio e preconceito; identificação de adolescentes em conflito com a lei; violação do direito ao silêncio; tortura psicológica e tratamento desumano ou degradante. Violações condenadas pela legislação atualmente em vigor no Brasil, pelos tratados e convenções internacionais ratificados pelo País e também pelo Código de Ética dos Jornalistas.

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações responsável por regular a radiodifusão no que diz respeito ao conteúdo veiculado, tem sido omissivo em relação a essa pauta. O Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, e o Conselho Nacional de Direitos Humanos já manifestaram preocupação com o tema. Além disso, Tribunais de Justiça como o do Rio de Janeiro já tomaram decisões no sentido de proibir a exposição de presos provisórios nas delegacias à imprensa.

Considerando a importância de ouvir órgãos públicos e entidades da sociedade civil sobre o tema antes de uma deliberação desta Comissão, peço apoio aos nobres colegas para a realização da audiência pública.

Sala das Comissões, em 2017.

LUIZA ERUNDINA

Deputado Federal – PSOL/SP